



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA NORMATIVA 5/2020 - RIFB/IFB, de 10 de fevereiro de 2020**

**Dispõe sobre a atualização do valor dos auxílios previstos na Política de Assistência Estudantil.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2014/CS - IFB que Aprova a Política de Assistência Estudantil (PAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2020 - CPAPE/DRPE/PREN/RIFB/IFB, que atualiza a Portaria Normativa nº 2/2019 - RIFB/IFB, de 1º de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a presente portaria com a correção dos valores dos auxílios previstos na Política de Assistência Estudantil, de acordo com a tabela a seguir:

<b>Nome do Auxílio</b>	<b>Valor do Auxílio Corrigido (R\$)</b>	<b>Valor do Auxílio Arredondado (R\$)</b>
Auxílio Permanência G1	333,43	333,00
Auxílio Permanência G2	200,05	200,00
Auxílio Criança	400,11	400,00
Auxílio Moradia	666,86	667,00
Auxílio PROEJA	200,05	200,00
Auxílio Integrado	200,05	200,00
Auxílio Monitoria	333,43	333,00

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Normativa nº 2/2019 - RIFB/IFB, de 1º de março de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 10/02/2020 18:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 85152

**Código de Autenticação:** aac99ca279



